



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ANIBAL LIGEIRO ORNELAS**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**ROSELI CORREIA DA SILVA**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**UMBERTO DE ALMEIDA SOARES**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº657

Sexta - Feira, 09 Janeiro de 2015



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 009897/2014,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **MÁRCIA MARIA DE CASTRO DA SILVA GUERRA**, Enfermeira, matrícula 226, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 26/11/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 12 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando SEFASCHA nº 005/15,

#### RESOLVE

Designar **SIDNÉA DA CUNHA MACHADO**, como Vice-Presidente no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, em substituição a **Sinara Antunes de Mello**, com validade a contar de 08/01/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 010474/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **GISELE FARIA NUNES**, Enfermeira, matrícula 5612, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 08/12/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 010572/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS SAMAGAI**O, matrícula 2.683, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 22/12/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do processo administrativo nº 010583/2014,

RESOLVE

Conceder licença maternidade à servidora **PAULA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula 2.474, Dentista de Família, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com validade a contar de 21/12/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 069/2014, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 09574/2014, referente a aquisição de uniformes diversos, para atendimento das diversas Secretarias Municipais que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **SAHID CONFECÇÕES LTDA.** - nos itens de nº 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11 e 12.
2. **M.A.F. Gomes -ME** - nos itens de nº 04, 05, 08 e 09.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**Obs:** não foi registrado preço para os itens de nº 13 e 14.

Em, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 043/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 4774/14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 446/14

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :**

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5.000	Comp.	RETEMIC 5 MG/ Oxibutinina	COSTA CAMARGO	APSEN	R\$0,64	R\$3.200,00
12	5.000	Comp.	ROXETIN 20 MG/ CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	COSTA CAMARGO	EUROFARMA	R\$0,30	R\$1.500,00
22	30.000	Comp.	Carvedilol 25 mg	COSTA CAMARGO	BALDACCI	R\$0,13	R\$3.900,00

São José do Vale do Rio Preto, 09 de janeiro de 2015.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 061/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 0607/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICALTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 487/2014

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :**

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	unidade	Carro de transporte de alimentos fechado construído em aço inox padrão AISI 304 liga 18-8 escovado; Dotado de 02 portas em aço inox com trinco; Dotado de identificação por gravação química (Para não dificultar a higienização), constando modelo, ano de fabricação, número de série, data e telefone SAC para assistência técnica; Estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio de 6", com rodas maciça macia; Dotado de puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" com parede 1,20 mm para manuseio e dirigibilidade; Com 20 pares de cantoneiras internas, para acomodar todos os produtos; Dotado de guarda-chuva de proteção em toda a sua volta; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; Assistência técnica permanente; Espaços internos com altura do primeiro espaço 19 cm e os demais com distância de 9,5 cm entre elas; Dimensões em cm: 1,28 alt. x 0,63 larg. x 0,90 de comprimento; Capacidade de 44 bandejas internas, dotada de lixeira na parte abaixo do timão.	MICROLLAGOS	Alban	R\$11.499,00	R\$11.499,00

4	10	unidade	Pratos pediátricos compostos por uma cavidade arredondada com capacidade de 900 ml, possuindo 4 modelos diferentes de descartáveis para utilização (de 1,2,3 ou 4 cavidades); Fabricado em ABS, alta resistência e durabilidade, com isolamento térmico na base e na tampa; Material atóxico, não altera o sabor dos alimentos; O prato pediátrico deve apresentar design que proporcione um empilhamento seguro.	MICROLLAGOS	Alban	R\$150,00	R\$1.500,00
---	----	---------	---	-------------	-------	-----------	-------------

São José do Vale do Rio Preto, 09 de janeiro de 2015.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DES PREÇO nº 446/14, PREGÃO 043, processo nº 4774/14, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** E A EMPRESA **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

ONDE SELÊ:

- Processo Administrativo nº 4774/2013

LEIA-SE:

- Processo Administrativo nº 4774/2014

São José do Vale do Rio Preto, 09 de janeiro de 2015.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Certidões, Convênios e Licitações